Emenda Parlamentar Impositiva Nº_____/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual da Secretaria de **Esportes e Lazer** o valor de R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), destinado à aplicação para assegurar a aquisição de equipamentos esportivos no Município de Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Novembro

Vereador
Robson Fabelício

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº /2025

EMENDA	
AUTOR: Robson Fabelício de Oliveira **PARTIDO: Solidariedade**	
Objeto	Destinar valores para aquisição de equipamentos esportivos

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		**Secretaria de Esportes e Lazer**
Unidade Orçamentária		**Secretária Executiva de Esportes e Lazer**
Programa		**Aquisição de Equipamentos Esportivos**
Ação		**Aquisição de Equipamentos Esportivos**
Valor		**R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais)**
Natureza da despesa	**Despesa de Capital**	

REDUZIR

ÓRGÃO		**Secretaria-Executiva de Gestão Pública**
Unidade Orçamentária		**Gabinete do Secretario Municipal de Gestão, Planejamentos e Finanças**
Programa		**Construindo uma nova História na Gestão Pública**
Ação		**Fortalecimento da Gestão Pública, treinamento e capacitação**
Natureza da despesa		
Valor	**R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais).**	

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a destinação de R$ 147.000,00 à Secretaria de Esportes para aquisição de equipamentos esportivos destinados ao fortalecimento das atividades e projetos esportivos do município.

Os materiais atuais são insuficientes e, em muitos casos, desgastados. A compra de novos equipamentos garantirá segurança, qualidade, ampliação das modalidades oferecidas e melhores condições para o desenvolvimento do esporte, beneficiando crianças, jovens e adultos.

A aquisição de novos equipamentos é essencial para:

- Fortalecer os projetos esportivos existentes;
- Garantir segurança e qualidade durante os treinos e atividades;
- Estimular a participação de crianças, jovens e adultos nas práticas esportivas;
- Possibilitar a ampliação de modalidades oferecidas;
- Apoiar competições locais e iniciativas comunitárias;
- Promover inclusão social por meio do esporte.

Diante da relevância dessa ação para a comunidade, justifica-se plenamente a destinação da emenda para aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades esportivas do município.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Novembro de 2025

Vereador
Robson Fabelício